



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Material**  
**Coordenação de Compras**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020**  
**Validade: 01/10/2021**

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE **PREÇOS nº 013/2020**, processo administrativo nº **23105015224202003** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Aquisição de materiais de consumo (Materiais Esportivos e de Fisioterapia), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, estabelecidas no Termo de Referência**, especificado(s) no(s) item(ns) 14, 19, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 60, 61, 62, 74, 75, 76 e 84 do edital de **Pregão nº 013/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL MIX PROMOCÃO DE VENDAS EIRELI; CNPJ: 01.064.966/0001-55; Endereço: Rua Domingos Lima nº 277 – Bairro: Nossa Senhora das Graças; Contatos: (92) 3622-6436; e-mail: comercialmixeireli@gmail.com

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

14	<u>BOLA HANDEBOL</u>	Unidade	5	R\$ 150,6500	R\$ 109,0000	R\$ 545,0000
<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> PENALTY <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> MASCULINO H3L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOLA HANDEBOL - BOLA DE HANDEBOL MASCULINO, OFICIAL H3L, EM PU ULTRAGRIP, COM COSTURA, 32 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY FEITA DE BORRACHA BUTÍLICA COM MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICÁVEL, CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60CM. APROVADA PELA IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL) E CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. PADRÃO PENALTY OU SUPERIOR.						
19	<u>CORDA</u>	Unidade	12	R\$ 9,0100	R\$ 8,5100	R\$ 102,1200
<b>Marca:</b> PANGUÉ <b>Fabricante:</b> PANGUÉ <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> NYLON 6,5M <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CORDA , CORDA DE NAILON ( NYLON ) NOME. CORDA ELÁSTICA 6,5 M, MATERIAL ELÁSTICO E NYLON 08 MM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6,5 METROS. PESO 200 G. COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO.						
28	<u>BRINQUEDO EM GERAL</u>	Unidade	3	R\$ 62,1500	R\$ 61,6400	R\$ 184,9200
<b>Marca:</b> SCALIBU SPORTS <b>Fabricante:</b> SCALIBU SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> BOLICHE 6 PINOS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: VINIL, TIPO: JOGO BOLICHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPONENTES: 6 PINOS E 1 BOLA.						
29	<u>JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO</u>	Unidade	3	R\$ 31,6200	R\$ 31,6000	R\$ 94,8000
<b>Marca:</b> SCALIBU SPORTS <b>Fabricante:</b> SCALIBU SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> PEGA VARETA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> JOGO, BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: VARETA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE: 31						
31	<u>ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ )</u>	Unidade	20	R\$ 23,2600	R\$ 23,1000	R\$ 462,0000
<b>Marca:</b> DICAT SPORTS <b>Fabricante:</b> DICAT SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 0,80 DIAM. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL SINTÉTICO, DIÂMETRO 0,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JUNÇÃO VULCANIZADA.						
32	<u>APARELHO GINÁSTICA</u>	Unidade	2	R\$ 2.174,8200	R\$ 2.012,5000	R\$ 4.025,0000
<b>Marca:</b> DICAT SPORTS <b>Fabricante:</b> DICAT SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 6 GAVETAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APARELHO GINÁSTICA, PLINTO PIRAMIDAL (DE MADEIRA COM 6 GAVETAS REMOVÍVEIS PARA AJUSTE DO APARELHO; ALTURA DE 135CM; PARTE SUPERIOR COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A RASGOS). ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. SEM UTILIZAÇÃO DE PREGOS. PRECISA SUPORTAR O PESO DE UMA PESSOA.						
35	<u>FITA GINÁSTICA RÍTMICA</u>	Unidade	15	R\$ 48,7800	R\$ 48,2500	R\$ 723,7500
<b>Marca:</b> DICAT SPORTS <b>Fabricante:</b> DICAT SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 7 CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA GINÁSTICA RÍTMICA, MATERIAL: CETIM, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 7 CM, COR: AZUL.						
36	<u>EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO</u>	Unidade	15	R\$ 20,9200	R\$ 20,4000	R\$ 306,0000
<b>Marca:</b> DICAT SPORTS <b>Fabricante:</b> DICAT SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 4CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA MATERIAL: CETIM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PESO MÍNIMO DE 35G DIMENSÕES: 4 CM DE LARGURA POR 6M DE COMPRIMENTO.						
37	<u>EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO</u>	Unidade	15	R\$ 28,1600	R\$ 27,9000	R\$ 418,5000
<b>Marca:</b> DICAT SPORTS <b>Fabricante:</b> DICAT SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 5CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA, MATERIAL: CETIM. DIMENSÕES: 5 CM DE LARGURA POR 6M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PESO MÍNIMO DE 35G.						
38	<u>EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO</u>	Unidade	10	R\$ 26,7600	R\$ 26,2500	R\$ 262,5000
<b>Marca:</b> DICAT SPORTS <b>Fabricante:</b> DICAT SPORTS <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 3M <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA (GR) 9MM DE DIÂMETRO COM 3METROS. PRODUZIDA DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIG., CONFECCIONADA COM FIOS TRANÇADOS DE SEDA SINTÉTICA.						

39	<u>JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO</u>	Unidade	10	R\$ 150,6200	R\$ 150,0000	R\$ 1.500,0000
<b>Marca:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 45CM</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> JOGO, BRINQUEDO PEDAGÓGICO, ESTILETE DE GINÁSTICA RÍTMICA. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO. COM 45 CM DE COMPRIMENTO. CABEÇOTE COM SISTEMA DE PISTÃO BI ARTICULADO. GANCHO PARA FIXAR A FITA NO ESTILETE E EMPUNHADURA NA COR PRETA. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG. (45CM).						
40	<u>JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO</u>	Unidade	10	R\$ 90,6700	R\$ 89,9000	R\$ 899,0000
<b>Marca:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 55CM</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> JOGO, BRINQUEDO PEDAGÓGICO, ESTILETE DE GINÁSTICA RÍTMICA. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO. COM 55 CM DE COMPRIMENTO. CABEÇOTE COM SISTEMA DE PISTÃO BI ARTICULADO. GANCHO PARA FIXAR A FITA NO ESTILETE E EMPUNHADURA NA COR PRETA. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG. (55CM).						
42	<u>TATAME</u>	Unidade	2	R\$ 200,7300	R\$ 99,0000	R\$ 198,0000
<b>Marca:</b> HAITI <b>Fabricante:</b> HAITI <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 40MM</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA: 1,10 M, LARGURA PLACA: 1,10 M, ESPESSURA PLACA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTENSIDADE DE IMPACTO ALTA PROTEÇÃO, ANTI DERRAPANTE.						
43	<u>ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ )</u>	Unidade	10	R\$ 35,3700	R\$ 34,9500	R\$ 349,5000
<b>Marca:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 0,80</span> <span style="float: right;">DIÂMETRO</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL SINTÉTICO, DIÂMETRO 0,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JUNÇÃO VULCANIZADA.						
44	<u>BOLA ESPORTIVA</u>	Unidade	20	R\$ 60,1100	R\$ 59,8500	R\$ 1.197,0000
<b>Marca:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> DICAT <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 120G</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOLA ESPORTIVA, BOLAS PARA MALABARES. BOLHA 62MM VINIL PESO: 120G PINO: AZUL TEXTURA: LISA OU PÊSSEGO CORES VARIADAS: 9 AZUL, 9 VERMELHO, 9 VERDE ESCURO, 9 AMARELO FLÚOR, 8 ROSA FLÚOR, 8 LARANJA FLÚOR E 8 BRANCO.						
45	<u>COLCHONETE GINÁSTICA</u>	Unidade	20	R\$ 47,5700	R\$ 46,5000	R\$ 930,0000
<b>Marca:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> LAVAVEL</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL EVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 180CM X60CM X 5MM. LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL. FÁCIL DE TRANSPORTAR, POIS CONTA COM DOIS ELÁSTICOS PARA PRENDÊ-LO QUANDO ENROLADO.						
60	<u>CORDA</u>	Unidade	10	R\$ 14,8900	R\$ 14,3500	R\$ 143,5000
<b>Marca:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> TAM</span> <span style="float: right;">6M</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CORDA , CORDA ELÁSTICA: EM ELÁSTICO E NYLON, COM APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 6 METROS DE COMPRIMENTO, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 200G. USO: TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS.						
61	<u>CORDA</u>	Unidade	10	R\$ 47,0000	R\$ 45,4500	R\$ 454,5000
<b>Marca:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> TAM</span> <span style="float: right;">10M</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CORDA , CORDA ELÁSTICA, MATERIAL ELÁSTICO E NYLON. USO: TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS. CORDAS ELÁSTICAS DE 10M, ESPESSURA 6MM.						
62	<u>BANDAGEM</u>	Unidade	100	R\$ 27,8700	R\$ 27,2300	R\$ 2.723,0000
<b>Marca:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Fabricante:</b> SCALIBU <span style="float: right;">SPORTS</span> <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 100%</span> <span style="float: right;">ALGODÃO</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BANDAGEM , MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 100 X 100 X 142 CM.						
74	<u>EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO</u>	Unidade	8	R\$ 550,0000	R\$ 420,0000	R\$ 3.360,0000
<b>Marca:</b> HAITI <b>Fabricante:</b> HAITI <b>Modelo</b> / <span style="float: right;"><b>Versão:</b> 22M</span> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO , TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE: PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. COR: VERMELHO . COM 22MM DE ESPESSURA). COMPRIMENTO PLACA: 1 M, LARGURA PLACA: 1 M, (LARGURA E COMPRIMENTO FORMATO QUADRADO COM PONTOS DE ENCAIXE); . KIT COM 8 PLACAS. (64 PLACAS NO TOTAL).						
75	<u>EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO</u>	Unidade	10	R\$ 550,0000	R\$ 423,9000	R\$ 4.239,0000

<b>Marca:</b> HAITI					
<b>Fabricante:</b> HAITI					
<b>Modelo</b>		<b>Versão:</b> 22		MM	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO , TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE: PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS . COR AZUL ROYAL. COM 22MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO PLACA: 1 M, LARGURA PLACA: 1 M, (LARGURA E COMPRIMENTO FORMATO QUADRADOCOM PONTOS DE ENCAIXE); COR: AZUL ROYAL. KIT COM PLACAS. KIT COM 8 PLACAS. (NO TOTAL SÃO 80 PLACAS).					
76	<u>BOLA FUTEBOL</u>	Unidade	25	R\$ 366,0400	R\$ R\$ 3.475,0000 139,0000
<b>Marca:</b> PENALTY					
<b>Fabricante:</b> PENALTY					
<b>Modelo</b>		<b>Versão:</b> CAMPO		8 GOMOS	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOLA FUTEBOL CAMPO OFICIAL OITO GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, TECNOLOGIA TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, PESO 396 A 453 GRAMAS, COMPOSIÇÃO PU, TAMANHO 05. CONTENDO RECONHECIMENTO E CHANCELA DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) APROVADA PELA FIFA. TIPO FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL. NÚMERO 5. TIPO PENALTY OU SUPERIOR. CONSTRUÇÃO TERMOTEC. CONFECCIONADA EM MATERIAL COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.					
84	<u>APARELHO / ACESSÓRIO</u> <u>- ACONDICIONAMENTO</u> <u>FÍSICO</u>	Unidade	15	R\$ 54,1400	R\$ 53,6400 R\$ 804,6000
<b>Marca:</b> VOLLO					
<b>Fabricante:</b> VOLLO					
<b>Modelo</b>		<b>Versão:</b> KIT		3 NIVEIS EXTRA FORTE	
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO , FAIXA ELÁSTICA - MINI BAND - TAMANHO ÚNICO. CONJUNTO COM 3 FAIXAS. TRÊS INTENSIDADES DIFERENTES. TRABALHAR O CORPO INTEIRO DE MANEIRA DIVERTIDA E PRÁTICA - COMPOSIÇÃO: EM LÁTEX - DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 1,5X55X1,5 - GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES - CONTRA DEFEITO DO FABRICANTE. INTENSIDADE: EXTRA FORTE ITENS INCLUSOS: 01 FAIXA EXTRA FORTE/ 01 FAIXA FORTE / 01 FAIXA MÉDIA.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$</b> <b>27.397,6900</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

Manaus, 21 de outubro de 2020.

---

**Universidade Federal do Amazonas**

---

Representante da empresa